



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 006/ 2007

De 27 de junho de 2007

Dispõe sobre a criação de emprego e dá outras providências”

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada no dia 25 de junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro Permanente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 01 (um) emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 11 da escala de vencimentos do pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica instituída ao Motorista de Gabinete uma gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) que incidirá sobre o valor da referência de seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 27 dias do mês de junho de 2007 (dois mil sete).

NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

ELISABETE ABI JAUDI LOPES
Secretária de Gabinete

Registrada às fls. 173 do livro competente nº 03 (três)